



**ATA DA 2160 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima sexagésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000365/20-41/2020, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 03.2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos blindados com motoristas, veículos administrativos com motoristas e viaturas operacionais sem motorista, inclusas as manutenções preventivas, reparos e substituições necessárias, em conformidade com os itens e respectivas especificações, todos sem combustível, pelo prazo de 30 (trinta) meses, adjudicar às empresas **L.C.G. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 2.256.979,20** (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para o item 1, **OBDI LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 15.707.402,81** (quinze milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos) para o item 2, bem como homologar **Pregão Eletrônico nº 03.2021**, considerando ainda, o Termo de Adjudicação, datado de 26/03/2021, que adjudicou o item 3 à empresa **VILA RICA PARK LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, pelo melhor lance de **R\$ 2.290.400,00** (dois milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 120.2021, datado de 21/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 218.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000019/21-71/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica

Reunião 2160º de 02-06-2021

para fornecimento de medicamentos, material de adestramento e material de consumo veterinário, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 18/05/2021, que adjudicou os citados serviços às empresas **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, Itens 1,4,11,13,18,32,33,34,36,46,56,57,58 e 67, pela melhor oferta de **R\$ 15.815,00** (quinze mil, oitocentos e quinze reais), **RENATO MACHADO PINTO**, Itens 2,3,30,37,38 e 53, pela melhor oferta de **R\$ 4.576,60** (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, Itens 25 e 54, pela melhor oferta de **R\$ 3.248,80** (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, Itens 12,17,20 e 45, pela melhor oferta de **R\$ 1.989,70** (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, Itens 14,15,16,23,42,44,48,49,50,51,52,59 e 63, pela melhor oferta de **R\$ 23.417,78** (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Itens 28 e 29, pela melhor oferta de **R\$ 1.441,80** (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), **AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS – EIRELI**, Itens 35,39,40,64 e 65, pela melhor oferta de **R\$ 3.769,90** (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), e **FCIA VETER PET LTDA**, Itens 60, 62 e 66, pela melhor oferta de **R\$ 1.657,18** (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 120.2021, datado de 21/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 219.2021. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000341/20-83/2020, **decidiu**: homologar o cancelamento dos itens 1, 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 02/2021, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimentos utilizados na impressão de crachás, pelo prazo de 12 (doze) meses, por restar fracassado, considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 121.2021, datado de 21/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 220.2021. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007804/2021, **decidiu**: aprovar a proposta de revisão do Instrumento Normativo de Processo - INP Gerir Demandas de TI que tem por objetivo padronizar os procedimentos para a gestão de demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando organizar o recebimento das solicitações de novos serviços/produtos de TIC e oferecer maior transparência aos solicitantes, através de procedimentos de comunicação estabelecidos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 221.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000039268/2020, **decidiu**: aprovar o Instrumento Normativo de Processo – INP para a Gestão Documental da Autoridade Portuária de Santos S.A.. *Para*

Reunião 2160º de 02-06-2021

o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 222.2021*. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000148/21-14/2021, **decidiu: i)** retificar o teor da Decisão DIREXE nº. 419.2019, de 14/11/2019, que autorizou o dispêndio do valor de UDS 7.686,00 para o pagamento da taxa anual de filiação à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA referente ao ano de 2020; **ii)** autorizar o pagamento da taxa anual de filiação à AAPA referente ao período de um ano no valor de USD 7.700, a serem pagos em moeda nacional.

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 223.2021. **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006010/2021, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos bens relacionados na Nota Técnica GECON 006/2021, datada de 28/05/2021, anexada ao Documento nº 45913/2021, no valor líquido baixado de **R\$ 1.731.501,56** (um milhão e setecentos e trinta e um mil e quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos), com seus respectivos serviços de manutenção e reformas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 224.2021*. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**.

II.1 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000011758/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da inserção de pesquisa de satisfação na Plataforma de Conselho de usuários para avaliação dos serviços prestados pela SPA, em cumprimento à Lei 13460/2027, conforme modelo anexado ao documento. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2160º de 02-06-2021